



Resolução CIB/MT N° 070 de 05 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelecem as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

II – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria GB/SES N° 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

IV - A Portaria GB/SES N° 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

V - A Proposição Operacional CIR Centro Norte N° 001 de 24 de fevereiro de 2015, que propõe sobre o Credenciamento da 6ª Equipe de Saúde Bucal Rural, Modalidade I, vinculada a Equipe de Saúde da Família Rural de Deciolândia no município de Diamantino situado na Região de Saúde Centro;

VI – A Proposição Operacional – CIR Médio Norte Matogrossense N° 007 de 08 de julho de 2015, que propõe sobre o Credenciamento da 11ª Equipe de Saúde da Família – ESF Alto do Tarumã II, no município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional – CIR Médio Norte Matogrossense N° 008 de 08 de julho de 2015, que propõe o credenciamento da 12ª Equipe de Saúde da Família – ESF Altos do Boa Vista, no município de Tangará da Serra, situada na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VIII – A Proposição Operacional – CIR Médio Norte Matogrossense N° 009 de 08 de julho de 2015, que propõe o credenciamento da 13ª Equipe de Saúde da Família –



ESF Tangará I, no município de Tangará da Serra, situada na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

IX– A Proposição Operacional - CIR Teles Pires Nº 007 de 16 de julho de 2015, que propõe o credenciamento da 9ª Equipe de Saúde da Família Porte I – Flor do Cerrado no município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Tele Pires do Estado de Mato Grosso;

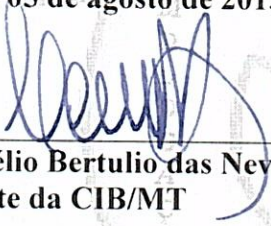
X – A Proposição Operacional –CIR Teles Pires Nº 008 de 16 de julho de 2015, que propõe o credenciamento da 8ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I da Equipe de Saúde da Família no município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Tele Pires do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

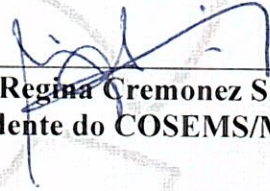
Art. 1º - Aprovar os credenciamentos das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2015.



Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº070 DE 05 AGOSTO/2015
CREDENCIAMENTO DE ESF, ESB, NASF E ACS.

Município	NASF						ESF		ACS			ESB						
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS	ESB existente		ESB à credenciar		Total ESB	
					Nº	Tipo							Mod I	Mod II	Mod I	Mod II		
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo												
Nova Mutum	-	-	-	-	-	-	08	01	09	-	-	-	06	01	01	-	07	01
Diamantino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	01	-	06	-
Tangará Da Serra	-	-	-	-	-	-	10	03	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br